

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



EDITAL DE SELEÇÃO PARA DISCENTE PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) – PROGRAD EDITAL Nº 23/2022 DE SELEÇÃO DO PIBID

O Prof.Rogério Correia da Silva, Coordenador de Área do SubProjetoPedagogia vinculado ao Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) do Núcleo Interdisciplinar Letras-Pedagogia faz saber que no período de **19 a 24 de outubro de 2022** estarão abertas inscrições para seleção de bolsistas para participarem do referido Programa, conforme chamada pública da Capes Edital N. 23/2022.

Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Pedagogia da UFMG, e que sejam discentes na primeira metade do curso, ou seja, conforme Edital 02/2020, "aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso", a ser comprovado por meio do Histórico Escolar.

Aos bolsistas será creditada, pela CAPES, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

1) Critérios para inscrição:

São requisitos para a inscrição, conforme Art. 29 da Portaria Capes N. 83/2022:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Pedagogia UFMG;
- II. Ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;
- III. Não acumular bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino);
- IV. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante com as normas da IES;
- V. Declarar que possui <u>pelo menos</u> 30 (trinta horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid.

Observação 01: conforme Art. 30 da Portaria Capes N. 83/2022, o estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando **estágio remunerado**, poderá ser bolsista do Pibid, desde que o vínculo não seja com a IES responsável pela concessão da bolsa e nem com a escola campo onde realiza as atividades do subprojeto.

2) Como ato da Inscrição, enviar para o e-mail eletrônico <u>rogex.correia@gmail.com</u> um único arquivo em PDF contendo:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia de comprovante de Moradia;
- Cópia atualizada do Histórico Escolar referente ao curso em que está matriculado na UFMG;
- Comprovante de matrícula no semestre (2022/2);
- Digitalização do currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível para preenchimento no endereço eletrônico http://eb.capes.gov.br/portal/

- Carta de intenções contendo:
- a) Razões para Inscrição no Programa;
- b) Contribuições que a participação no Programa poderá dar ao processo de formação do participante;
- c) Contrapartida do participante ao Programa.
- d) Indicação de que possui <u>pelo menos</u> 30 (trinta horas) mensais para dedicação às atividades do Pibide que não acumulará bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino) a partir do momento em que o Pibid for iniciado (novembro de 2022) até sua finalização (abril de 2024)"

Observação: O site http://smallpdf.com/pt/juntar-pdf faz a junção, online, de diferentes arquivos sa vos em formato PDF.

3) A seleção constará da análise de dois critérios:

- 1) Análise do Histórico Escolar;
- 2) Análise da "Carta de intenções".

4) Classificação

Os/as candidatos/as serão classificados na **ordem decrescente de notas**. Para cada Núcleo de Iniciação à Docência, aos/às 08 (oito) primeiros classificados/as, será concedida uma bolsa no valor de R\$400,00; sendo que os/as demais discentes aprovados, participarão como voluntários/as ou comporão lista de cadastro reserva, a critério do Coordenador do Núcleo. Caso o número de bolsistas aprovados seja menor que 08 (oito), o referido Núcleo de Iniciação à Docência não será constituído.

- 5) O resultado será publicado no dia 26/10/2022, no formato impresso e disponibilizado na secretaria do curso; também será enviado para o endereço de email informado pelo candidato.
- 6) O prazo recursal será de 27 a 31 de outubro, a partir da publicação do resultado.
- 7) O resultado final será divulgado em 01 de novembro de 2022.
- 8) Para contratação, os candidatos selecionados deverão entregar, entre os dias 01/11 e 04/11, na Sala 1532 (gabinete DMTE-FAE), no horário de 14:00 h as 17:00 h, os seguintes documentos:
 - Termo de compromisso indicando que possui <u>pelo menos</u> 30 (trinta horas) mensais para dedicação às atividades do Pibide que não acumulará bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino) a partir do momento em que o projeto for iniciado (novembro de 2022) até sua finalização (abril de 2024). O modelo <u>será disponibilizado por e-mail aos candidatos aprovados</u>.

Observação: conforme Art. 22 da Portaria Capes N. 83/2022, para **todas** as modalidades de bolsas, é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, que será utilizado para a verificação dos requisitos exigidos para cada modalidade. A Plataforma Capes está disponível no endereço eletrônico https://eb.capes.gov.br. Para acesso ao sistema, entre na página indicada e clique em "Solicitar cadastro" para liberação

de senha. Acesse o "Manual do Usuário" em: https://eb.capes.gov.br/assets/MANUAL DO USUARIO 2019.pdf . Em caso de dúvidas: 0800-616161 opção 7 ou plataforma.curriculo@capes.gov.br

9) Os casos omissos nesse edital serão tratados no âmbito da Coordenação Institucional do Programa e da COMFIC.

Prof(a)			
Coordenador(a) de Á	rea do PIBID do Curs	o de Licenciatura em	
	Komalke		

____Kamille Vaz

Ciência do Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Prof(a). —